



BLOCO ④

OBSERVAÇÕES

<p>-----</p> <p>-----</p> <p>-----</p> <p>-----</p> <p>-----</p>
--

BLOCO ⑤

AUTENTICAÇÃO

 / /  
 DATA DA INFORMAÇÃO

 \_\_\_\_\_  
 NOME DO RESPONSÁVEL PELA COLETA DE DADOS (em letra de imprensa)

 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

## INSTRUÇÕES

## 1 - CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA PESQUISA

- 1.1 - Objetivo - Fornecer dados estatísticos sobre efetivos das principais espécies animais criadas e também sobre produções e valores de leite de vaca, ovos de galinha e codorna, lã bruta, mel e casulos do bicho-da-seda.
- 1.2 - Periodicidade e âmbito de investigação - A Pesquisa é anual e abrange todo o Território Nacional, com informações referentes ao município.

## 2 - INSTRUÇÕES GERAIS PARA PREENCHIMENTO

- 2.1 - O questionário deverá ser preenchido em 03 (três) vias:
- 1ª via (original) - DEAGRO/DIPEC
  - 2ª via - DEGE
  - 3ª via - Agência de Coleta
- 2.2 - As etiquetas de identificação do município serão emitidas também em 03 (três) vias e remetidas à DEGE, que se responsabilizará pela distribuição às Agências de Coleta, juntamente com os questionários.
- 2.3 - Utilizar caneta azul ou preta nos Blocos 2 e 3.
- 2.4 - Os registros deverão ser feitos de **forma legível**.
- 2.5 - Os blocos, quadros ou itens sem informação deverão permanecer **absolutamente em branco**, sem nenhum tipo de rasura ou observação.
- 2.6 - As informações sobre quantidades deverão ser registradas em **números inteiros**, sem decimais, efetuando-se o arredondamento segundo o critério estatístico.
- 2.7 - O preço médio pago ao produtor deverá ser registrado em **cruzeiro, com as casas de centavos**. Mesmo que não tenha ocorrido comercialização durante o ano-base da Pesquisa, se houver registro para quantidade produzida, deverá haver o registro de preço.
- 2.8 - Na linha de **TOTAL**, lançar a soma dos registros existentes no quadro, por coluna.
- 2.9 - No **Bloco 1**, Quadro 01, eliminar com um X em **vermelho** os números dos quadros **sem informação** nos Blocos 2 e 3, e lançar na quadrícula em branco o número de quadros com informação no ano-base.
- 2.10 - O Quadro 02, Bloco 1, deverá permanecer em branco e se destina à numeração no DEAGRO.

## 3 - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA PREENCHIMENTO

- 3.1 - Os **EFETIVOS** referem-se a todos os animais existentes no município em 31-12 do ano-base, independentemente de serem criados ou não em estabelecimentos agropecuários.
- 3.2 - As **PRODUÇÕES** referem-se às obtidas no município durante todo o ano-base, independentemente do seu destino (consumo próprio, comercialização, etc.).
- 3.3 - **PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR** refere-se à média ponderada obtida no município, durante todo o ano-base, independentemente do destino da produção.
- 3.4 - **BLOCO 2**

## 3.4.1 - Quadro 03

- Itens 01, 06 e 07 - Referem-se aos efetivos existentes, independentemente de raça, sexo, idade ou finalidade.
- Item 02 - Refere-se às fêmeas suínas adultas existentes, aptas à reprodução, independentemente de prenhez, raça ou finalidade.
- Item 03 - Refere-se aos porcos e porcas existentes, independentemente de raça, sexo, idade e finalidade, que não se enquadrem no Item 02.
- Item 04 (galinhas) - Refere-se ao efetivo de fêmeas adultas em postura, independentemente de raça, finalidade, destino da produção e local de criação (granjas organizadas ou não).
- Item 05 (galos, frangos, frangas e pintos) - Refere-se ao efetivo total dessas aves, independentemente de raça, finalidade e local de criação, e que não se enquadrem no Item 04.

## 3.4.2 - Quadro 04

- Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 - Referem-se aos efetivos existentes, independentemente de raça, sexo, idade ou finalidade.

## 3.5 - BLOCO 3

## 3.5.1 - Quadro 05

- Item 01 - Refere-se ao total de vacas ordenhadas durante algum período do ano-base, independentemente de raça, finalidade e destino do leite produzido.
- Item 02 - Refere-se à quantidade total de leite de vaca (em litros) produzida durante o ano-base da Pesquisa, independentemente do destino da produção.
- Item 03 - Refere-se à quantidade total de ovos de galinha (em dúzias) obtida durante o ano-base, independentemente do destino da produção.
- Item 04 - Refere-se à quantidade total de casulos do bicho-da-seda (em kg) obtida durante o ano-base.

## 3.5.2 - Quadro 06

- Item 01 - Refere-se ao total de ovinos tosquiados durante o ano-base da Pesquisa, para fins de produção de lã, independentemente do sexo e idade.
- Item 02 - Refere-se à quantidade total (em kg) de lã bruta (quer seja de velo, de garreio ou de cordeiro) obtida durante o ano-base, independentemente do destino da produção.
- Item 03 - Refere-se à quantidade total de ovos de codorna (em dúzias) obtida durante o ano-base, independentemente do destino da produção.
- Item 04 - Refere-se à quantidade total de mel de abelhas (em kg) obtida através de criação racional (apicultura) durante o ano-base da Pesquisa, quer oriundo de sistema de criação "fixo" ou "nômade". Não considerar a produção de mel silvestre, aquela obtida de simples extração em enxames não criados pelo homem.

## 3.6 - BLOCO 4 - OBSERVAÇÕES

Neste bloco devem ser registradas apenas informações que possam justificar alterações significativas em algum efetivo ou produção animal, assim como as fontes de informações utilizadas para o preenchimento do questionário.

## 3.7 - BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Este bloco é destinado ao registro da data de preenchimento do questionário, nome e assinatura do responsável pela coleta dos dados.